

□

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

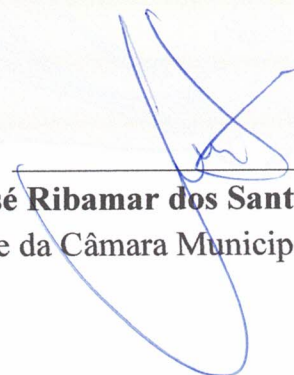
UNIDADE GESTORA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 5.615,00 (Cinco mil, seiscentos e quinze reais).

Coelho Neto (MA), 28 de setembro de 2023.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA